



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COCEP- COMISSÃO DE CURSO DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

01 Ata da primeira reunião extraordinária da Comissão de Curso de Engenharia da Produção (COCEP)
02 do curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal do Pampa do ano de 2016 (Ata da
03 COCEP 01E/2016). Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dez
04 horas, tendo por local a sala 1113 do Campus da Unipampa, na cidade de Bagé (RS), reuniu-se a
05 Comissão do Curso de Engenharia de Produção da UNIPAMPA conforme convite. Presentes os
06 professores Cesar Antônio Mantovani, exercendo a coordenação, a professora Carla Beatriz da Luz
07 Peralta, os professores Caio Marcello Recart da Silveira, Cláudio Sonaglio Albano, Ivonir Petrarca
08 dos Santos, Marcelo Xavier Guterres, Vanderlei Eckhardt, os técnicos Rui Rosa de Moraes Júnior e
09 Mozer Cardoso e o representante discente Adriano Pinto de Freitas. Após as saudações iniciais
10 coordenador inicia a reunião para tratar dos assuntos constantes da pauta estabelecida no convite
11 para a reunião. **Item (1) – Abertura e comunicações.** Após a declaração de abertura da reunião
12 procedeu-se as comunicações: a) – Comunicado do Professor Cesar Antônio Mantovani com relação
13 ao andamento do concurso para vaga de docente ora em andamento. Mencionou as dificuldades
14 encontradas em relação à composição da banca examinadora que foram vencidas. Informou que o
15 concurso se iniciará no dia vinte e dois de fevereiro e conta com onze candidatos homologados. Após
16 ponderações do Professor Marcelo Xavier Guterres ficou decidido que os livros que constam da
17 bibliografia do concurso deverão ser disponibilizados à banca examinadora; b) Comunicação do
18 Professor Cláudio Sonaglio Albano cientificando a Comissão de que o mesmo estará ausente nos
19 seguintes períodos: de vinte e um a vinte e quatro de fevereiro para participação em processo de
20 avaliação (reconhecimento) de curso de graduação na cidade de Londrina – PR; de vinte e oito de
21 fevereiro a dois de março para participação em processo de avaliação (reconhecimento) de curso de
22 graduação na cidade de Indaial – SC; no dia onze de março para participação das atividades da
23 semana da integração do curso de mestrado em Administração no Campus da Unipampa em
24 Santana do Livramento. **Item (2) – Análise de solicitações de afastamento e concessão de**
25 **horário especial.** **Item 2.1 – Análise de solicitação de afastamento integral do TAE Rui Rosa de**
26 **Moraes Júnior:** O coordenador inicia a discussão fazendo a leitura do Memorando 053/2016 (anexo)
27 encaminhado previamente pelo solicitante, TAE Rui Rosa de Moraes Júnior no qual solicita o seu
28 afastamento de maneira integral das atividades como servidor da Universidade Federal do Pampa –
29 Unipampa pelo período de vinte e quatro meses, de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezesseis a
30 primeiro de março de dois mil e dezoito. A solicitação é motivada pelo fato de o mesmo poder cursar o
31 mestrado acadêmico junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade
32 Federal do Rio Grande – FURG, uma vez que foi aprovado para tanto. Após a leitura do memorando
33 053/2016 pelo coordenador, o solicitante fez uso da palavra justificando sua iniciativa. Na sequência
34 os presentes manifestaram-se de maneira unânime sobre a importância de apoiar a qualificação do
35 TAE em questão, ainda que, sua ausência, por um período de dois anos, traga limitações ao
36 andamento das atividades às quais o mesmo esteja incumbido no momento. Encerradas as
37 manifestações, a solicitação foi colocada em votação sendo aprovada com nove votos favoráveis, e
38 uma abstenção do próprio solicitante. Não houveram votos contrários. **Item 2.2 – Análise de solicitação**
39 **de concessão de Horário Especial para participar de curso de educação formal do Professor Maurício**
40 **Nunes Macedo de Carvalho:** o coordenador inicia a discussão promovendo a leitura do Memorando
41 060/2016 (anexo) encaminhado previamente pelo solicitante, Professor Maurício Nunes Macedo de
42 Carvalho, no qual solicita a concessão de horário especial para participar do curso de Doutorado no

Adriano

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COCEP- COMISSÃO DE CURSO DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

43 programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas da Universidade do Vale do Rio
44 dos Sinos – UNISINOS, programa no qual foi selecionado. A solicitação abarca o período de três de
45 março a primeiro de julho de dois mil e dezesseis nas quintas-feiras e sextas-feiras perfazendo
46 dezesseis horas semanais de afastamento. Após a leitura do memorando 060/2016 onde constam a
47 justificativa e a forma de compensação das horas propostas pelo solicitante, o coordenador abriu o
48 assunto para discussão. Não havendo manifestações o assunto foi colocado em votação sendo
49 aprovado por unanimidade com dez votos favoráveis. Não houve abstenções e nem votos contrários.
50 **Item (3) – Análise de solicitação de alteração de horário.** O coordenador faz a leitura de e-mail
51 encaminhado pela discente Paola Polla onde solicita a mudança no dia da oferta do componente
52 curricular Custos da Produção no horário do primeiro semestre de dois mil e dezesseis, das segundas-
53 feiras para as sextas-feiras. O coordenador manifesta a impossibilidade de atender à solicitação com a
54 concordância dos presentes. **Item (4) – Aprovação do calendário de reuniões ordinárias da**
55 **Comissão do Curso de Engenharia de Produção para o ano de 2016.** O coordenador apresenta
56 sua proposta de calendário para as reuniões ordinárias da COCEP do ano de 2016, enviada
57 previamente para conhecimento, salientando que o mesmo está articulado com os calendários das
58 reuniões da Comissão de Ensino e do Conselho do Campus da Unipampa – Bagé e ocorrerão
59 durante, ou na semana anterior a essas reuniões possibilitando o encaminhamento com celeridade de
60 demandas do curso. O calendário foi aprovado de maneira consensual pelos presentes ficando assim
61 estipulado: *Primeira reunião* – vinte e quatro de fevereiro (24/02), *Segunda reunião* – nove de março
62 (09/03), *Terceira reunião* – seis de abril (06/04), *Quarta reunião* – quatro de maio (04/05), *Quinta*
63 *reunião* – oito de junho (08/06), *Sexta reunião* – seis de julho (06/07); *Sétima reunião* – três de agosto
64 (03/08), *Oitava reunião* – quatorze de setembro (14/09), *Nona reunião* – cinco de outubro (05/10),
65 *Décima reunião* – nove de novembro (09/11), *Décima primeira reunião* – trinta de novembro (30/11).
66 Todas as datas serão em quarta-feira. Também ficou acordado que o horário de início das reuniões
67 será quatorze horas (14 horas). Vencidos os pontos de pauta previstos, às onze horas, dei por
68 encerrada a reunião e, nada mais havendo a constar lavrei a presente Ata, que após revisão será
69 assinada por mim, Professor Cesar Antônio Mantovani, que secretariei a reunião e pelos presentes.


Prof. Carla Beatriz da Luz Peralta


Prof. Caio Marcello Recart da Silveira


Prof. Cláudio Sonaglio Albano


Prof. Cesar Antônio Mantovani



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COCEP- COMISSÃO DE CURSO DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Prof. Ivonir Petrarca dos Santos

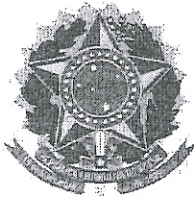
Prof. Marcelo Xavier Guterres

Prof. Vanderlei Eckhardt

TAE Mozer Cardos

TAE Rui Rosa de Moraes Júnior

Discente Adriano Pinto de Freitas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Mem. 053/2016/Bagé

Bagé, 03 de fevereiro de 2015.

A Comissão do Curso de Engenharia de Produção


Assunto: **Solicitação de afastamento integral**





Venho por meio deste, solicitar afastamento integral das minhas atividades como servidor da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, pelo período de 24 meses (29/02/2016 a 01/03/2018), para que possa realizar a qualificação profissional na cidade de Rio Grande/RS, por obter aprovação no processo de seleção de mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG.

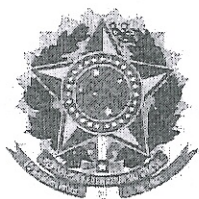
O amparo legal desta solicitação, está baseado no Art. 96-A da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, onde o servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação *stricto sensu* em instituição de ensino superior no País (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009).

Tendo em vista que a UNIPAMPA incentiva a qualificação do seu quadro funcional através da Resolução Nº 24 CONSUNI, de 16 dezembro de 2010, a participação neste curso de mestrado virá a contribuir para as minhas atividades de técnico de laboratório, permitindo o desenvolvimento de competências individuais e grupais visando a qualificação do ambiente organizacional de trabalho. Além disso, criará condições que assegurem o meu desenvolvimento no Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação (LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005).

É importante destacar que é de grande importância para instituição ter um técnico que vem se qualificando dentro sua área de atuação, onde primeiramente concluiu sua graduação dentro desta instituição e agora pretende se qualificar ainda mais, com a realização de mestrado na área de Engenharia Mecânica. O conhecimento adquirido será de alguma forma compartilhado com os colegas, trazendo outras experiências, ideias e tecnologias que possam ser utilizadas no melhoramento do setor, beneficiando acima de tudo a instituição.


Rui Rosa de Moraes Júnior
Téc. Lab. Inf/ Mecânica
SIAPE: 1754493
UNIPAMPA/Campus Bagé





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

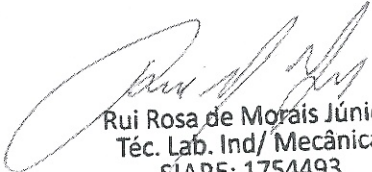

unipampa

Universidade Federal do Pampa

Durante o período de afastamento, as atividades de minha atribuição na UNIPAMPA serão realizadas por servidores (professores e técnicos) do campus Bagé e contarão com o auxílio de bolsistas que atuam nos laboratórios do curso de Engenharia de Produção.

Estou à disposição para esclarecimentos.

Respeitosamente,


Rui Rosa de Morais Júnior
Téc. Lab. Ind/ Mecânica
SIAPE: 1754493
UNIPAMPA/Campus Bagé









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Mem. 0060/2016/COCEP

Bagé, 11 de fevereiro de 2016.

Ao Sr. Coordenador da COCEP

Assunto: Concessão de Horário Especial para participar de curso de educação formal

Venho por meio deste, solicitar a Concessão de Horário Especial para participar de curso de educação formal; conforme trata da Resolução N° 24, de 16 dezembro de 2010, em seu Capítulo IX; para aperfeiçoamento de minha formação pedagógica em Engenharia de Produção.

Conforme documento anexo a este memorando, tive a grata satisfação de ser selecionado no Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) para o corrente ano de 2016.

As atividades acadêmicas referentes ao doutoramento no primeiro semestre de 2016 serão desenvolvidas no período de 03 de Março a 01 de Julho, durante as quintas-feiras à tarde e, sextas-feiras pela manhã, na cidade de São Leopoldo (RS) o que, somado ao deslocamento de 400 km até a instituição supracitada, acaba por perfazer o total de 16 horas semanais de afastamento.

O período supracitado, não conflita com as atividades de licenciatura no curso de Engenharia de Produção (UNIPAMPA), tendo em vista que para o semestre corrente irei ministrar aulas durante as segundas e terças-feiras e, realizar as atividades de orientação da C.C. de Trabalho de Conclusão nos demais períodos da semana.

Conforme trata o Art. 26, inciso IV, da Resolução N° 24, para compensação de minhas atividades dar-se-á continuidade ao Projeto de Ensino "Comitê do Programa 5S" que procura desenvolver atividades de melhoria da administração pública por meio de técnicas da qualidade que buscam através da seleção e organização adequada de materiais; higiene e limpeza das instalações e; autodisciplina no cumprimento dos padrões, melhorar o bem-estar nos locais de trabalho e incentivar uma gestão participativa.

Este projeto iniciou suas atividades nos laboratórios da Engenharia de Produção e, neste ano, foi submetido ao Sistema de Informação para Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE) para avaliação. O mesmo tem a intenção de agregar os alunos da Engenharia de Produção entre outros cursos, para a elaboração, desenvolvimento e acompanhamento das ações nos diversos setores e laboratórios do Campus Bagé, o mesmo possui carga horária de 16 horas semanais e tempo de duração de dois semestres letivos.

Parte das atividades inerentes a este projeto será cumprida aos sábados pela manhã onde, juntamente com os alunos participantes, irão ocorrer reuniões de análise e coordenação das atividades a serem desenvolvidas.

Por fim, destaco que a Política de Qualificação dos Servidores Públicos encontra amparo no Decreto nº 5.707/2006 que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/1990.

O Art.1º fixa as finalidades da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, a ser implementada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, onde lê-se:

I – melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;

II – desenvolvimento permanente do servidor público;

III – adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual;

Pautado nestes preceitos, venho por meio destes embasar minha solicitação de Concessão de Horário Especial para participar de curso de educação formal afim de que, possa dar continuidade a minha formação docente com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais.

Desde já agradeço a atenção dispensada e coloco-me a disposição para quaisquer dúvidas remanescentes.

Atenciosamente,

Mauricio N. M. de Carvalho

SIAPE 1692214

Engenheiro Eletricista (UFSM)

Me. Engenharia de Produção (UFSM)

Doutorando em Engenharia de Produção e Sistemas (UNISINOS)

